



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1542/2025



Fis: N°

1

Proc. N°

1634/2025

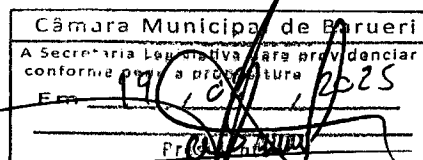
Dispõe sobre: Implantação de estande de tiros seguro e exclusivo para aprimoramento operacional da Guarda Civil Municipal de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Implantação de estande de tiros seguro e exclusivo para aprimoramento operacional da Guarda Civil Municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de agosto de 2025.

Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues-Vereador - Vice Presidente



Justificativa

A GCM de Barueri desempenha papel essencial na proteção do patrimônio público na segurança dos cidadãos e na manutenção da ordem municipal. Para que os agentes possam exercer suas funções com eficácia e segurança, é imprescindível que tenham um espaço adequado e seguro para treinamentos de tiro, conforme normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Atualmente, os agentes utilizam o estande tiros do Exército, para a prática de tiro, situação que apresenta diversos problemas: Risco potencial à integridade de pessoas e patrimônio; Interferência nas atividades administrativas e operacionais do quartel; Limitação do tempo e frequência de treinamentos, prejudicando a capacitação contínua da corporação.

A construção de um estande de tiros próprio permitirá: Treinamento seguro e eficaz dos agentes, com espaço adequado e controlado; Aprimoramento da capacidade operacional e precisão no uso de armamentos; Redução de riscos aos próprios agentes e demais servidores do quartel; Maior autonomia para programar treinamentos e cursos de capacitação contínua.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-08-2025 14:50 001934

14-08-2025